



PORTARIA Nº 435/2020.

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA**, para ocupar o cargo de **Ouvidor Geral do Município**, conforme previsto no Decreto Municipal nº 3134 de 22 de outubro de 2020 e Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias - PROFORT em sua modalidade simplificada, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o servidor **DIOGO PELLEZZI**, oficial administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando responsável por administrar o e-mail, o portal e as senhas dos respectivos serviços de Ouvidoria.

Salto do Jacuí, 22 de outubro de 2020.



Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal